

RECURSOS

RECURSOS CONTRA ANÁLISE DOS TÍTULOS E CERTIDÕES DE JURADOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
844	8000	LICIA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	<p>Conferindo o resultado parcial, após análise de títulos do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de São Félix, observei que minha pontuação no curso de Professor PII, ficou a mesma da sétima colocada, gostaria de solicitar a banca a revisão de desempate, já que minha nota na prova em português também estaria igual a dela, e que o próximo requisito seria a idade, e nesse caso sou mais velha que a candidata. Desde já agradeço!!!</p>	<p>Prezada, veja as regras de desempate: 14.2. Apurado o total de pontos da prova objetiva de múltipla escolha, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o Candidato que, na data da publicação do resultado final tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); posteriormente terá preferência o Candidato que participou efetivamente como jurado na forma do disposto no art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro. Persistindo o empate, sucessivamente, o Candidato que: a) obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos específicos; b) obtiver maior aproveitamento na prova de língua portuguesa; c) obtiver maior aproveitamento na prova de noções de direito; d) obtiver maior aproveitamento na prova de noções de informática; e) obtiver maior aproveitamento na prova de matemática; f) idade mais elevada, considerando ano, mês e dia de nascimento e desconsiderando hora de nascimento; g) por sorteio público a ser realizado na Prefeitura Municipal pela Comissão de Concurso Público, juntamente com a Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público. Sua nota de português foi 6,00 pontos, e a sétima colocada 7,00 pontos.</p>
843	1900	POLYANA PEREIRA DA SILVA PEDROSO	DEFERIDO	<p>Prezados examinadores venho por meio desta solicitar a retificação de minha pontuação referente aos pontos de títulos. Ao conferir minha pontuação na avaliação de títulos, verifiquei que não foram adicionados os pontos da prova de Títulos. No entanto ao avaliar a documentação apresentada, a mesma foi enviada dentro do prazo solicitado, sendo necessária a reanálise dos títulos. O carimbo de envio consta dia 25/11/2020 devido a um erro operacional confirmado pelo funcionário do correio GENIVAL HENRIQUE LOURENÇO M88817997. Os documentos foram postados no dia 26/11/2020 conforme o comprovante de postagem e AR. Desta forma os mesmos foram enviados dentro do prazo solicitado, assim estou completamente adequado aos requisitos solicitados pela organizadora. Visto que de acordo com o item 19 do Anexo V "19 Candidato Prazo para envio das certidões de PARTICIPAÇÃO DE JURADOS E ENTREGA DE TÍTULOS. (será verificada a data da postagem. Consideradas válidas as postagens dos dias 26,27 e 30 de novembro) Dias 26,27 e 30 de novembro 20". Que sejam considerados os títulos com atribuição ao total de pontos solicitados no edital, pois a candidata Poliana Pereira da Silva Pedroso CPF 340528428-71, RG M 20176303. Com cargo pretendido Professor PII. No aguardo do deferimento. Segue em anexo comprovantes.</p>	<p>Prezada candidata, Seu recurso foi analisado com o rastreamento do documento OD 71190928 6 BR e foi constatado a falha do agente do correio quanto ao carimbo da postagem. Seu pedido foi atacado e seu título será lançado.</p>